



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 234/2017

SÚMULA: Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica de funcionários efetivos do cargo de Gari do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento do funcionário protocolado sob o nº 1462/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, ao funcionário abaixo relacionado integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA
Eslaine dos Santos Fites	GSO-01	03

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de outubro de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal